



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ N° 14.531.303/0001 - 45



SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itabi – SE

Prefeito: **MANOEL OLIVEIRA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Responsável: Edina Nunes dos Santos

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Coordenadora: Clara Nunes dos Santos

Coordenadoria do Programa Bolsa Família

Coordenadora: Jozineide Ferreira Chagas

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Coordenadora: Aline de Oliveira Pedral



PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Itabi (SE),

DEZEMBRO DE 2019.



I – INTRODUÇÃO

A SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Itabi, estado de Sergipe, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais. A elaboração deste relatório buscou identificar o que de mais importante no âmbito dos avanços e dos desafios se fez presente na execução de suas atividades precípuas. Cabe destacar que ao analisarmos, neste relatório, as ações efetivamente executadas ao longo de 2019, o fizemos pautados no planejamento documentado no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS e nas condições materiais, objetivas da realidade de trabalho de cada coordenadoria.

O Município de Itabi, é de pequeno porte I, encontra-se habilitado em nível de gestão básica, pois atende os requisitos previstos no art. 30 e seu parágrafo único da LOAS, incluído pela Lei nº 9.720/98. Possui um CRAS para até 5000 famílias referenciadas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Centro de Referência de Assistência Social no ano de 2019 deu abrangência ao seguimento e reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária do referido Conselho.

As políticas fins, estão voltadas para o atendimento integral às famílias, às crianças e adolescentes, aos idosos, e às pessoas com deficiência, estabelecendo como prioridade os segmentos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.



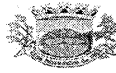
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

A Secretaria responde pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios sócio-assistenciais, os quais podemos caracterizá-los como sendo continuados: transferência direta e regular de renda - PBC (benefício de prestação continuada para pessoa idosa e pessoa com deficiência; e o Programa Bolsa Família. **Eventuais/emergenciais:** São previstos no art. 22 da LOAS e visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.

Através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA que está vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social sendo responsável pelo processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar que durante o ano de 2019 realizou com êxito todos os trabalhos do referido processo para o quadriênio 2020/2023.

O Município de Itabi no ano de 2017 fez a adesão ao Programa Criança Feliz, onde houve abrangência da demanda com mais 50 (cinquenta) usuários no exercício de 2019, e tem como público alvo: crianças de zero à três anos e gestantes. Sendo assistidas um total de 150 crianças e gestantes deste Município.

Nessa direção, o presente relatório de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, busca apresentar as demandas presentes no Município de Itabi em 2019, no que tange a responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da Assistência Social como direito de cidadania, universalização dos acessos e responsabilidade do Estado.



II – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Em 2019, a Secretaria Municipal de Assistência Social continuou desenvolvendo ações de “Proteção Social Básica”, que tem como objetivos prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos efetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

Os programas e projetos são executados pelas três instâncias de governo e devem ser articulados dentro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Vale destacar o Programa de Atenção Integral à Família - PAIF que, pactuado e assumido pelas diferentes esferas de governo, surtiu efeitos concretos na sociedade brasileira.

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica se articularam com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Se articulou aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

Os serviços de Proteção Social Básica foram executados de forma direta pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

2.1 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

2.1.1 - APRESENTAÇÃO

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado no Município de Itabi em junho de 2004, ainda como Projeto Casa da Família, com o objetivo de atuar com abrangência total nos oito povoados e sede municipal, intensificando as ações nas áreas que apresentam maior índice de vulnerabilidade social.

Além de ser responsável pelo desenvolvimento do PAIF o CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando o convívio sócio familiar e comunitário. No CRAS o trabalho com as famílias considerou novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas da família: promover a proteção e a socialização de seus membros; constituir-se como referências morais; de vínculos efetivos e sociais; de igualdade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

Sendo assim, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS teve como objetivo desenvolver serviços sócio- assistenciais e de convivência, além da preparação para a inclusão produtiva voltada para as famílias, seus membros e indivíduos, respeitando as diversidades e características sócio-culturais das famílias e seus territórios, além de promover ações de capacitação e de inserção produtiva que possibilitem a garantia do convívio social, bem como a transição de pessoas/famílias da situação de vulnerabilidade e risco, para uma situação de autonomia e protagonismo na sua vida pessoal e coletiva.



2.1.2 - OPERACIONALIZAÇÃO

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS teve como proposta em 2019 e continua a executar os serviços de Proteção Social Básica, atendendo as prerrogativas da Tipificação Nacional dos Serviços de Assistência Social, bem como a PNAS e NOB/SUAS; dessa maneira a sua finalidade foi desenvolver serviços sócio-assistenciais, sócio-educativos e de convivência, além da preparação para a inclusão produtiva voltada para as famílias, seus membros e indivíduos, respeitando as diversidades, especificidades e características sócio-culturais das famílias e seus territórios além de promover ações de capacitação e de inserção produtiva que possibilitaram a garantia do convívio social, enquanto exercício de fortalecimento de vínculos, viabilizando a transição de pessoas/famílias e grupos da situação de vulnerabilidade e risco, para uma situação de autonomia e protagonismo na definição e consolidação de projeto de vida pessoal ou coletivo.

Foi operacionalizado no período de um ano, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, atendendo as famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade social e que residem nas áreas correspondente a esses Centros (Povoados Mata Grande, Lagoa Redonda, Boa Hora, Mão Esquerda, Melancia, Pedra Branca, Bom Nome, Oiteiro Alto; dentre outras localidades) promovendo melhoria de condições gerais de subsistência, elevando o padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Entendendo que o Município de Itabi está situado na região do Médio Sertão Sergipano, onde os índices de pobreza e extrema pobreza são moderados, porém, o compromisso da Assistência Social, junto à Política de Assistência Social e ao plano Brasil sem Miséria é garantia de renda, acesso aos serviços públicos, inclusão produtiva, efetivação de direitos, fortalecimento de vínculos e emancipação das famílias.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

Assim, houve a necessidade de implementar novas ações voltadas para conservação do meio ambiente, saúde, educação, lazer e a Assistência Social bem como a construção de valores sociais, conhecimentos, atitudes e habilidades voltadas para qualidade de vida é que se fez necessário sobretudo um trabalho educativo e preventivo objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a construção de um processo de autonomia e emancipação social das famílias e dos seus membros.

Contribuiu para relevar as ações que o município já vem desenvolvendo em torno da assistência social, atividades recreativas, culturais e de lazer, ampliando o atendimento às famílias, em busca da melhoria da qualidade de vida.

Todas as ações desenvolvidas contribuíram para a construção de um processo de autonomia e emancipação social das famílias e de seus membros.

Dos serviços, podemos destacar: acompanhar as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades do PBF, com a finalidade de apoiá-las na superação de suas dificuldades, promovendo condições de inclusão na rede de proteção social, participação comunitária e desenvolvimento familiar; Inserção da família, seus membros e indivíduos na rede de serviços sócio-assistenciais e/ou em outros serviços públicos (de outras políticas); melhoria das situações intra-familiares referidas pelas famílias e que agravam as situações de vulnerabilidade social; ampliação de espaços e oportunidades de sociabilidade e protagonismo social; impacto quanto à melhoria das condições de vida das famílias referenciadas e indivíduos.

As metas foram:

- Melhorar a qualidade de vida da população usuária;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situação de fragilidade social vivenciada.
- Expansão de todas as áreas que abrangem os CRAS;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Fortalecer a acessibilidade para os portadores de necessidades especiais;
- Potencializar o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

2.1.3 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES

PÚBLICO- ALVO	ATIVIDADES REALIZADAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
IDOSOS	EXECUÇÃO PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE A TERCEIRA IDADE, SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DO IDOSO, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE FÍSICA: ALONGAMENTO, RELAXAMENTO E CAMINHADAS. PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA (PINTURA EM TECIDO E BORDADO EM FITA) COMEMORAÇÃO DAS DATAS FESTIVAS	SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (com o apoio do Espaço Cultural)
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV	PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE AUTO ESTIMA, SEXUALIDADE, PROFISSÕES DO FUTURO, MEIO AMBIENTE, RELAÇÕES INTRA FAMILIARES RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS, E OFICINAS DE CONVIVÊNCIA CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS SOBRE TEMAS COMO: GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, DROGAS, DIGA NÃO A AIDS, ENTRE OUTROS.	SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (com o apoio do Espaço Cultural)





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

	ATIVIDADES DE CAPOEIRA	
MÃES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS SOBRE: OS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS, PAIS E FILHOS, ENTRE OUTROS. DATAS COMEMORATIVAS	SEDE DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (com o apoio do Espaço Cultural)

2.1.4 - PARCERIAS

- Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;
- Centro de Referência Especializado em Assistência Social- CREAS;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Conselho Tutelar;
- Governo Estadual;
- Governo Federal;
- Governo Municipal;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Ministério Público.

Diante do exposto, verificamos que a intervenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, por meio de suas ações e atividades, proporcionou potencial para as famílias começarem a gerir sua própria renda e com isso a sua independência. Pois, os trabalhos de grupo possibilitaram tanto o aprendizado de um meio para gerir renda quanto também possibilitou o convívio social e com isso a melhoria da auto-estima. As ações também alcançaram os indivíduos em suas diversas faixas etárias, e em situações diferenciadas, dando assim possibilidade para todos com igualdade.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

Todas as ações e atividades tiveram como foco trabalhar com a família e seus membros, a fim de que aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco social possam reverter esse quadro e terem uma melhoria na qualidade de vida.

2.2 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.2.1 - APRESENTAÇÃO

As ações/atividades que foram executadas com os recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS através do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social em 2019, proveniente do Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGD. Estes recursos foram aplicados para apoio à gestão do Programa Bolsa Família no Município de Itabi no ano de 2019 que tem em uma média de 1.000 (mil) famílias beneficiárias.

O Índice de Gestão Descentralizada - IGD é um indicador que varia de 0 a 1, e evidencia a qualidade de gestão do Programa Bolsa Família no Município refletindo também, os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão do programa Bolsa Família. Este indicador reflete a qualidade e atualização das informações do Cadastro Único, apuradas por meio de percentual de cadastros validados e do percentual de domicílios atualizados neste ano, bem como a qualidade e a integridade das informações sobre o cumprimento das condicionalidades das áreas de saúde e educação. Com base nestes indicadores, o MDS repassa recursos aos municípios para apoio à gestão do programa Bolsa Família, sendo que para o exercício de 2019 fora repassado o valor total de R\$ 32.652,77 (trinta e dois mil seiscientos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), no que se refere ao repasse do IGDSUAS para o exercício de 2019 não houve.

No que se refere ao município de Itabi, este vêm assumindo com responsabilidade e compromisso a gestão do Programa Bolsa Família, realizando a atualização dos cadastros dos beneficiários no Cad Único,



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

resolvendo inconsistências e exercendo o acompanhamento às condicionalidades, bem como, melhorando a atuação do controle social através da aplicação dos 3% destinados ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Os recursos repassados em 2019 decorrentes do IGD foram aplicados em ações/atividades de natureza gerencial, técnica, estrutural, educativa; Gestão de Condicionalidades; Acompanhamento das Famílias Beneficiárias do programa; Cadastramento de Novas Famílias, Atualização dos dados do Cadastro Único; Implementação de Programa Complementares do PBF; Apoio Técnico e Operacional a Instância de Controle Social do programa e Atendimento às demandas de Fiscalização do PBF formuladas pelo MDS.

Com a realização das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social a Secretaria Municipal de Assistência Social vem avançando na capacidade de atendimento a população, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social, demanda da Proteção Social Básica, oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios da melhor qualidade, cumprindo os dispositivos da Lei Orgânica da Assistência Social e da NOB/SUAS 2005.

Teve como objetivos:

- Garantir a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família no município de Itabi;
- Melhoria da estrutura da rede de prestação de serviços, programas, projetos e benefícios de atendimento às famílias beneficiárias dos programas de Transferência de Renda;
- Implantar e Implementar ações/atividades complementares do programa Bolsa Família, potencializando as famílias para a superação do seu estado de vulnerabilidade e para o seu protagonismo social;
- Proporcionar a ampliação do conhecimento da população sobre direitos sócio-assistenciais.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

O público beneficiário das ações previstas se constituiu de: Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família e Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos nas diversas faixas etárias (crianças de 06 a 15 anos, jovens de 16 a 7 anos e idosos), Conselheiros Municipais de Assistência Social (ICS), Equipe de referência do CRAS; envolvidas com ações complementares. De maneira geral foram beneficiadas de forma direta e indireta 3 (três) mil famílias e de forma direta toda a população alvo da Assistência Social.

As ações foram operacionalizadas a partir de um conjunto, utilizando-se de técnicas e estratégias de implementação das ações para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família no Município de Itabi, os quais consistiram de: acompanhamento contínuo de condicionalidades, resolução de inconsistência, visita domiciliar, reuniões, palestras educativas, cursos de capacitação, aquisição de equipamentos para dotar as centrais de atendimentos e os projetos de melhor estrutura de atendimento e funcionamento; oficinas e fórum de discussão os quais possibilitarão disseminar informações visando à mobilização e a participação da comunidade e a interação da equipe técnica.

2.2.2 - AÇÕES

- Mobilização e capacitação dos técnicos envolvidos e dos conselheiros;
- Aquisição de equipamentos necessários a execução das atividades;
- Visita domiciliar realizada por entrevistadores/visitadores de famílias, visando sanar as irregularidades e as inconsistências e realizar a revisão do cadastro;
- Visita domiciliar realizada por técnicos do PBF e dos CRAS, visando prestar o acompanhamento às famílias, orientando e encaminhando aos serviços de atenção básica;
- Busca ativa por técnicos do CRAS para identificação de famílias fora do cadastro único;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

- Curso de capacitação destinados a equipe técnica do PBF, CRAS e conselheiros;

Na execução das ações, trabalhou de forma articulada as demais políticas inter setoriais, em especial Saúde e educação e foram estabelecidas parcerias com organizações governamentais e não-governamentais.

NATUREZA DAS AÇÕES	AÇÕES/ATIVIDADES	RESULTADOS	RECURSOS NECESSÁRIOS (materiais, humanos, equipamentos, mobiliários, móveis, etc)
Gestão de Benefícios	• Visita domiciliar	• 100% de irregularidades sanadas	• Veículos • Visitadores de famílias/ entrevistadores • Digitadores/atendentes • Técnico do PBF e do CRAS • Motorista • Material de expediente • Alimentação
	• Resolver inconsistências	• 100% de inconsistência resolvida	• Equipamentos de informática • Técnicos do PBF
	• Cursos de Capacitação voltada à Equipe do PBF	• Equipe de Trabalho do PBF capacitada; • Agilidade no atendimento; • Gestão do PBF melhorada no município de Itabi	• Facilitadores • Equipamentos eletroeletrônicos • Material de expediente • Material informativo • Lanche
	• Aquisição de Equipamentos	• Melhoria da estrutura física e das condições de trabalho; • Eficiência nas atividades desenvolvidas.	• Equipamentos eletro-eletrônicos, de informática, móveis e acessórios (monitor, impressora multifuncional, máquina de Xerox, notebook, computadores, vídeo, data show, caixa de som, microfone, aparelho de som, cadeiras, birox, longarinas, armários, outros).
	• Cursos de	• Equipe técnica	• Facilitadores



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

	Capacitação destinada à equipe técnica dos CRAS	do CRAS capacitada; • Trabalho de atenção básica às famílias melhorado as relações intrafamiliares;	• Equipamentos eletroeletrônicos • Material de expediente • Material informativo • Alimentação/lanche
	• Visita domiciliar realizada por técnicos do PBF	• Denúncias verificadas; • Famílias cumprindo as condicionalidades	• Veículos • Técnicos do PBF • Motorista • Alimentação
Gestão de Condicionalidades	• Visita domiciliar realizada por técnicos do CRAS	• Orientação e serviços de atenção básica chegando às famílias	• Veículos • Técnico do CRAS • Motorista • Material de expediente • Alimentação
	• Acompanhamento de condicionalidades	• Processo de acompanhamento das condicionalidades implementados	• Técnico de informática • Material de consumo/expediente
	• Reuniões intersetoriais com técnicos da Secretaria de Saúde e Educação	• Sistema de informação de condicionalidades implementados; • Serviços de Saúde e educação atendendo todo o público-alvo do PBF	• Técnicos do PBF • Técnicos da secretaria de Saúde e Educação • Material de consumo • Lanche
Acompanhamento das famílias Beneficiárias	• Palestras educativas	• População informada sobre o PBF; • Conhecimento da população ampliado sobre políticas públicas	• Palestrantes • Equipamentos eletro-eletrônico • Lanche • Material informativo
	• Fórum de discussão sobre o Programa Bolsa Família	• População beneficiária participando do PBF	• Palestrantes • Equipamentos • Transporte • Alimentação • Material informativo



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

	<ul style="list-style-type: none">• Visita domiciliar	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento às famílias• 100% das famílias visitadas e orientadas sobre o PBF• Famílias orientadas e encaminhadas aos serviços de atenção básica	<ul style="list-style-type: none">• Técnicos do PBF• Técnicos do CRAS• Transporte• Material de expediente• Alimentação
Atu Realização e revisão de os de todos os Cadúnico	<ul style="list-style-type: none">• Revisão dos cadastros dos beneficiários do PBF	<ul style="list-style-type: none">• 90% dos cadastros revisados• 100% de inconsistências resolvidas	<ul style="list-style-type: none">• 01 Auxiliar administrativo (pessoa física)• Visitadores de famílias/entrevistadores
Monitoramento e Fiscalização do PBF	<ul style="list-style-type: none">• Visitas domiciliares	<ul style="list-style-type: none">• 100% de irregularidades identificadas;	<ul style="list-style-type: none">• Veículo• Motorista• Alimentação/lanche

2.3 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS - SCFV-ADOLESCENTE

2.3.1 - APRESENTAÇÃO

Constitui em um serviço socioeducativo continuado de convívio de assistência social, que visa complementar a Proteção Social Básica a família, criando mecanismos para garantir o direito à convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Articula três eixos estruturantes em seu traçado: convivência social, participação cidadã e mercado de trabalho.

A Secretaria Municipal Assistência Social vem promovendo a inclusão social de jovens, qualificando e valorizando a sua participação social, por meio do desenvolvimento de projetos de interesse individual e coletivo, o estímulo e a descoberta do potencial dos jovens e do território.

O Programa tem como público-alvo jovens de 15 a 17 anos de idade, pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família- PBF ou que





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

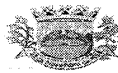
estejam inscritas no sistema Cadúnico; egressos de medida socioeducativa conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI; egressos de programas e serviços de combate a exploração sexual e também os portadores de deficiência. Assistiu a 125 (Cento e vinte cinco) jovens, em cinco coletivos, três no horário da tarde e dois no horário da noite.

Tem como objetivos:

- Complementar a Proteção Social Básica a família, através do PAIF, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária;
- Criar condições para a inserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a auto-estima, a autodeterminação, autonomia dos jovens e o protagonismo juvenil;
- Promover a saúde, o bem-estar físico e compartilhar conhecimentos sobre saúde sexual, direitos reprodutivos, DST/AIDS, gravidez na adolescência e o uso abusivo de drogas criando-se recursos para a prática do auto cuidado e cuidado com o outro;
- Estimular a reflexão sobre a relação humana e natureza (proteção ao meio ambiente);
- Promover a apropriação de conhecimento sobre o mundo do trabalho e a inclusão digital;
- Promover a integração familiar, comunitária e social.

2.3.2 - AÇÕES

ACÕES	OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	RECURSOS
Desenvolver os	Trabalhar inicialmente	Desenvolver	Profissionais do



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

módulos fornecidos pelo MDS, além de despertar as potencialidades de crianças, adolescentes e jovens.	o Traçado Metodológico, posteriormente iniciar o Ciclo I com a Criação e Consolidação do Coletivo, Coletivo Pesquisador e Questionador. Formar em violão, música(banda marcial), informática e capoeira.	potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a auto-estima, a autodeterminação, autonomia dos jovens e o protagonismo juvenil	SCFV, Orientador Social; Insumos necessários. Violão, Instrumentos musicais de Banda Marcial; Computadores; Berimbal; material de expediente.
Realizar atividades e Palestras socioeducativas	Discutir os temas transversais: Juventude; Trabalho; Meio Ambiente; Saúde; Cidadania; Direitos; Esporte e Lazer, entre outros.	Conscientizar os adolescentes acerca dos temas discutidos	Profissionais da rede de serviços sócio-assistenciais
Projetar filmes com caráter educativo	Fomentar discussões acerca das temáticas desenvolvidas	Contribuir para o crescimento pessoal e social do adolescente	Filmes, Dvd e TV Orientador Social
Realizar reuniões de Pais	Trabalhar a questão familiar, sua interação, bem como fornecer informações sobre como funciona o programa em geral	Fortalecer o vínculo familiar	Profissionais da rede de serviços sócio-assistenciais e material didático
Realizar atividades comemorativas e comunitárias	Debater e comemorar a importância de cada data (Carnaval; Dia Internacional da Mulher; Dia do Jovem; Dia das Mães; Dia dos Pais; Festejos Juninos; Tiradentes; Dia do Trabalho; Dia do Amigo; Dia do Estudante; Semana da água, Páscoa; Desfile Cívico; Dia das Crianças e Natal)	Contribuir para a integração e conhecimento cultural	Orientador social, Material didático
Desenvolver oficinas diversificadas, de cultura; esporte e	Possibilitar ao jovem o acesso às oficinas	Desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos,	Oficineiros, Orientador Social, Recursos Materiais para oficinas



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

trabalho tais como: reciclagem; teatro; capoeira; pintura; entre outras.		promovendo a autoestima, a autodeterminação, autonomia dos jovens e o protagonismo juvenil	
Realizar pesquisas de campo nas comunidades vulneráveis	Levar orientação e informação para a comunidade, despertando assim a visão crítica dos adolescentes; bem como a realização de registro das manifestações culturais da comunidade	Dar maior visibilidade aos aspectos sócio, econômico e cultural da comunidade em que eles estão inseridos	Orientador Social, Material didático
Realizar campanhas comunitárias de educação social	Promover a saúde, o bem-estar físico e compartilhar conhecimentos sobre saúde sexual, direitos reprodutivos, DST/AIDS, gravidez na adolescência e o uso abusivo de drogas criando-se recursos para a prática do auto-cuidado e cuidado com o outro	Contribuir para melhoria da qualidade de vida	Orientador Social, Material didático, Profissionais da rede de serviços socioassistenciais
Realizar atividades de lazer (passeios; gincanas; piqueniques; peças teatrais)	Possibilitar a integração entre os adolescentes	Diversificar as ações	Orientador Social
Capacitar/Treinar os Recursos Humanos envolvidos com as ações do Programa	Tornar os orientadores sociais mais aptos para a realização das atividades	Favorecer maior qualidade nas ações ofertadas	Profissionais da rede de serviços sócio-assistenciais e Terceiros
Realizar reuniões mensais/semanais com os Orientadores Sociais	Planejar as atividades, acompanhamento e avaliação	Favorecer maior qualidade nas ações ofertadas	Coordenação do Programa e Orientadores Sociais
Participar em	Favorecer a	Adquirir	Orientador Social



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

eventos, a saber, Conferências, Palestras ministradas pela área da saúde:	participação social dos adolescentes	conhecimentos acerca dos temas envolvidos	
Fornecer apoio psicossocial às Famílias: visitas domiciliares	Realizar acompanhamento dos adolescentes e suas famílias	Fortalecer os vínculos familiares	Equipe de referência dos CRAS

2.4 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS COM CRIANÇAS DE 07 À 15 ANOS

2.4.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 15 anos das práticas de trabalho infantil, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Compõe o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e tem três eixos básicos: transferência direta de renda a famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças/adolescentes até 16 anos e acompanhamento familiar através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O programa reconhece a criança e o adolescente como sujeito de direito, protege-as contra as formas de exploração do trabalho e contribui para o desenvolvimento integral. Com isso, oportuniza o acesso à escola formal, saúde, alimentação, esporte, lazer, cultura e profissionalização, bem como a convivência familiar e comunitária.

As famílias têm compromissos que devem ser observados. Cabe a elas o comprometimento da retirada de todas as crianças e adolescentes de até 15 anos de atividades de trabalho e exploração e a retirada de todas as crianças/adolescentes até 18 anos das atividades previstas na lista das piores formas de trabalho infantil.



Na área da educação, é necessário que crianças ou adolescentes de 6 a 15 anos possuam matrícula e frequência escolar mínima de 85%. Para os adolescentes de 16 e 17 anos de idade, a matrícula e a frequência escolar mínima devem ser de 75%.

Na área de saúde, cabem às gestantes e lactantes o comparecimento às consultas de pré-natal e a participação nas atividades educativas sobre aleitamento materno e cuidados gerais com a alimentação e saúde da criança. Para as crianças menores de 07 anos, é exigido o cumprimento do calendário de vacinação e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

Na área da assistência social, é exigido que as crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil possuam a frequência mínima de 85% da carga horária relativa aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica.

Em Itabi, as atividades foram desenvolvidas na SEDE municipal, onde atende crianças e adolescentes, além dos Povoado Boa Hora com crianças e adolescentes atende, na Mata Grande, crianças e adolescentes e no povoado Melancia crianças e adolescentes.

Foram desenvolvidas atividades dentro da tipificação dos serviços, estabelecidos pela Norma Operacional Básica da Assistência, além de oficinas de: música(violão e instrumentos musicais utilizados em banda marcial); Inclusão Digital(informática); Capoeira; esportes; entre outras.

2.4.2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

ATIVIDADES LÚDICAS: afirma-se que a capacidade lúdica está diretamente relacionada a sua pré-história de vida. Acredita ser, antes de mais nada, um estado de espírito e um saber que progressivamente vai se instalando na





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

conduta do ser devido ao seu modo de vida. O lúdico refere-se a uma dimensão humana que evoca os sentimentos de liberdade e espontaneidade de ação. Abrange atividades despreziosas, descontraídas e desobrigadas de toda e qualquer espécie de intencionalidade ou vontade alheia. É livre de pressões e avaliações.

ATIVIDADE FÍSICA: A Atividade Física é um componente importante na construção da cidadania, na medida em que seu objeto de estudo é a produção cultural da sociedade, da qual os cidadãos têm o direito de se apropriar. Neste sentido, entende-se a Educação Física como uma área de conhecimento da cultura corporal de movimento e a Educação Física escolar como uma área/disciplina que introduz e integra o educando nesta área da cultura, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, instrumentalizando-o para usufruir dos jogos, dos esportes, das danças, das lutas e das ginásticas em benefício do exercício crítico da cidadania e da melhoria da qualidade de vida.

Assim, este trabalho procura integrar os educandos na cultura corporal do movimento através do vôlei, futsal, queimado, basquete, futebol de campo e atletismo, visando o desenvolvimento da autonomia, da cooperação social e da afirmação de valores e princípios democráticos.

a) ÉTICO:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais sinalizam que a educação escolar deve possibilitar que os alunos sejam capazes de:

Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas.

A formação integral do cidadão não diz respeito apenas a atitudes e valores, mas também a conteúdos, considerados na sua totalidade. Na verdade, fatos, conceitos, procedimentos de todas as áreas de ensino estão intimamente ligados aos valores e atitudes humanas. Desse modo, a vida da escola, seja ela na sala de aula, nas reuniões de professores, nos encontros com os pais, seja nos trabalhos feitos pelos alunos respira ética, mesmo se a escola tem atitudes pouco éticas, ou até quando o grupo não tem consciência desse fato.

Despertar profunda reflexão a respeito das relações entre pais, professores, alunos, e outros no que concerne a comportamentos, condutas e ações. Neste contexto o respeito, justiça e solidariedade fazem parte das práticas físicas. Portanto, o respeito pode ser exercido na interação com o adversário. A solidariedade é vivenciada quando se trabalha em equipe. Nesse convívio é construída a cidadania.

b) ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS:

São manifestações que combinam expressão e sons, como danças, mímicas e brincadeiras cantadas, que exercitam o raciocínio, a memória e estimulam o gosto pelo canto, pela poesia e pelo ritmo. Além disso, despertam a atenção, a imaginação e a percepção dos sentidos (audição, tato e visão).

c) JOGOS:

São as principais atividades das pessoas durante a infância. É um excelente divertimento durante toda a vida, jogando é que nos



desenvolvemos físico e emocionalmente, ao mesmo tempo em que mantemos nossa inteligência e reflexos ativos.

2.4.3 - ARTES:

Fazer arte significa enfatizar a criação para o desenvolvimento cognitivo e emocional do educando. Ao fazer arte, a criança expressa o seu universo pessoal, sua experiência e seu conhecimento. Apreciar e produzir o belo são a intenção das oficinas, abrindo assim um espaço para outras linguagens fundamentais para formação do homem contemporâneo; que além das dimensões do pensamento, da linguagem, das trocas inter e intra, necessitam de uma dimensão ética e estética para viver e sobreviver. Partindo desta concepção de ensino - aprendizagem o importante é a roda de leitura das atividades de oficina de arte, comentando os trabalhos realizados, avaliando a evolução de cada um.

2.2.4 - DINÂMICAS:

Proporcionar as crianças e adolescentes uma resposta as necessidades lúdicas e jogos como terapia pessoal e grupal, concedendo momentos de espontaneidade, de liberdade e de diversão sadia facilitando a recreação e a integração.

Portanto, as dinâmicas são instrumentos capazes de desencadear nos grupos experiências valiosas, que os levam a conscientizar sua dinâmica interna e a desenvolver melhores padrões de comunicação e cooperação, na escola, na jornada ampliada, e em outras instituições.

2.2.5 - PROTAGONISMO JUVENIL:

O protagonismo juvenil pode e deve se tornar uma "corrente de energia", porque a tendência é que esse movimento cresça e seja propagado. O jovem protagonista é aquele que molda o mundo a cada instante e cria





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

idéias para melhorá-lo - seja na sua casa, na comunidade, na escola, no trabalho - e sua atuação pode atingir grandes proporções.

Têm por propósito, apropriar, as capacidades da juventude, com objetivo de criar condições para que o jovem possa construir sua autonomia na sociedade, de forma criativa, crítica e democrática, ocorrendo dos movimentos estudantis, no campo da saúde, educação, meio ambiente, promoção da qualidade de vida, da cultura, esporte e do empreendedorismo produtivos.

- **LEITURA:**

- Através de folhetos, jornais, revistas, registros de nascimento, rótulos, etiquetas, listas telefônicas, letreiros, placas, poesia, jogos de palavras e de frases, quebra cabeça de palavras e frases, músicas, etc.

- **LINGUAGEM ORAL:**

- Roda de conversa, contar histórias, dramatizar situações, etc.

- **EM RITMO DE JOGO:**

- Competição e cooperação, diferentes jeitos e ritmos, treinamentos, campeonatos, festivais, apreciação de eventos, gincanas, ruas de recreio, jogos e brincadeiras de outrora, ginástica, etc.

2.2.6 - DEMAIS AÇÕES:

- Palestras com as famílias sobre temas transversais;
- Atividades esportivas (capoeira, torneio de futebol de campo, futsal, judô, queimado, handebol);
- Oficinas sobre reciclagem;
- Gincanas Educativas;



2.2.7 - QUALIDADE DE VIDA:

- Como lidar com as diferenças individuais e os conflitos;
- Saúde e sexualidade. Agentes de transformação;
- Reconhecendo desejos e planejando o futuro;
- Meio ambiente;
- Convivendo com diversas origens familiares;.
- Ética e cidadania, consumo e juventude;
- Palestras, seminários, etc.

2.2.8- AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

Estas ações ofereceram atividades lúdicas, artísticas e esportivas que contribuiriam para o desenvolvimento de competências e habilidades, ampliação do universo cultural e convivência em grupo na perspectiva de inclusão social.

Primeiro, elas produzem oportunidades de aprendizagem sem ser repetição do espaço escolar. Não possui um currículo e uma programação pedagógica padrão. Ao contrário, sua eficácia educacional está apoiada num currículo-projeto que nasce das demandas, interesses particulares e potencialidades da comunidade e por sua própria iniciativa.

Num segundo momento, garante proteção social. Vale lembrar que Proteção Social é política pública necessária a todo cidadão que se encontra fora dos canais e redes de segurança social. Ou melhor, cidadãos desprotegidos, porque não estão incluídos e usufruem precariamente dos serviços das políticas básicas (saúde, educação, habitação). Estão desprotegidos porque estão fora das malhas de proteção alcançadas pela via do trabalho, ou estão fora porque perderam relações e vínculos sócios familiares que asseguram pertencimento.



Estas ações viabilizaram o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, conjugando estratégia de educação e proteção social: As ações devem ser oferecidas por atividades programadas durante um mínimo de 4hrs diárias. As ações apoiaram a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento, fortalecendo a auto-estima, em estreita relação com a família, a escola e a comunidade.

- **AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DESENVOLVIDAS**

- Arte, Educação, Esporte, Lazer
- Cultura, Sociabilidade, Temas de Saúde
- Meio Ambiente e Folclore Regional
- Psicossocial
- Protagonismo Juvenil

2.2.9 - ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS DO SCFV

Em sua proposta, o Programa estabelece como diretriz o trabalho com as famílias das crianças e adolescentes, foram realizadas:

- Reuniões com os pais para acompanhamento dos filhos na escola e nas atividades das ações;
- Incentivo ao aumento da escolaridade de todos os seus membros;
- Promoção de ações de qualificação profissional: geração de trabalho e renda.

2.2.10 - COMPETÊNCIA DOS EDUCADORES SOCIAIS



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

- Organizar planos semanais de atividades a serem desenvolvidas com as crianças e adolescentes;
- Elaborar, executar e avaliar o plano de ensino das atividades, re-planejando sempre que necessário;
- Estabelecer um clima de segurança, confiança, incentivo, elogios e limites colocados de forma sincera, clara e efetiva no relacionamento com a criança e adolescentes;
- Ser assíduo e pontual as atividades;
- Oferecer conforto e segurança física e proteger sem cercear as oportunidades das crianças e dos adolescentes em explorar o ambiente e em conquistar novas habilidades;
- Acompanhar e avaliar constantemente as atividades proporcionadas;
- Participar das atividades de articulação dos núcleos com as famílias e a comunidade;
- Proporcionar as crianças e adolescentes atividades onde elas possam agir, falar, experimentar e pensar de acordo com suas necessidades, interesses e potencialidades;
- Planejar as atividades a serem desenvolvidas juntamente com toda equipe do núcleo;
- Garantir a higiene e organização do espaço educativo;

2.2.11 - COORDENAÇÃO E PROCESSO DE PLANEJAMENTO

- Monitoramento e Avaliação das Ações Sócio-educativas;
- Articulação da rede de Serviços sócio-assistências;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

- Elaboração do Plano de Ação;
- Realização de reuniões periódicas com as equipes de monitores dos núcleos para planejamento e avaliação das ações;
- Planejamento as atividades a serem desenvolvidas nos núcleos;
- Coordenação juntamente com as equipes dos núcleos as atividades com as famílias;
- Acompanhamento e avaliar a participação das famílias no programa;
- Atualização cadastral das famílias do SCFV;
- Articulação com a Comissão de Avaliação do Trabalho Infantil;



III – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento, e suas famílias.

3.1. Objetivos

De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016 o Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;





- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

3.2. Público

O programa prioriza crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social:

- Gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da Aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

O **CRAS** é uma unidade pública estatal da política de assistência social. Representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, de -se empenha papel central no território onde se localiza, possuindo funções importantes a destacar:

- Gestão territorial da rede socioassistencial de Proteção Social Básica. Dada essa função, o CRAS articula e referencia as ações da rede socioassistencial, coordena os fluxos de encaminhamentos entre os serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica no território de abrangência e





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

faz a contrarreferência dos encaminhamentos com os serviços e ações da Proteção Social Especial;

- Oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, que realiza o trabalho social com famílias, inclusive contemplando famílias com gestantes e com criança na primeira infância, por meio das seguintes ações:

- Acolhida, que se traduz na escuta inicial das necessidades e demandas apresentadas, na oferta de informações sobre as ações e a rede, primando sempre pela postura receptiva e acolhedora necessária a todo atendimento socioassistencial;

- Oficinas com Famílias, Ações Comunitárias;

- Ações Particularizadas, e Encaminhamentos;

- Dentre as atividades desenvolvidas ressalta-se: estudo social; visita domiciliar; grupos de famílias; acompanhamento familiar; campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, etc. No âmbito da PSB, o PAIF é o Serviço que realiza o acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades de educação e saúde do Programa Bolsa Família;

- Oferta da execução direta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e o referenciamento quando tratar-se da execução indireta do Serviço em Centros de Convivências. Este Serviço complementa o trabalho social com as famílias e contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários. É organizado em grupos, segundo os ciclos de vida dos participantes;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

- Crianças até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59; e pessoas idosas a partir de 60 anos.

3.3 - A INTERSETORIALIDADE NA VISITA DOMICILIAR

• Oferta direta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas (SD) e o referenciamento quando tratar-se da execução indireta do Serviço por meio de parceria com organizações ou entidades de assistência social, devidamente inscrita no Conselho de Assistência Social. A oferta no domicílio é uma estratégia fundamental à equiparação de oportunidades de acesso ao SUAS para aquelas pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidades sociais e por isso, têm o acesso ou a adesão às ofertas nos espaços/unidades no território prejudicados e/ou que, o atendimento às dinâmicas familiares no domicílio se apresente como o mais adequado e oportuno para fortalecer os vínculos sociais, melhorar a qualidade do cuidado, ampliar o acesso a direitos e estimular a autonomia e a participação social dos usuários e de seus cuidadores familiares. Sua base metodológica de ação é a visita domiciliar.



IV – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. No seu âmbito é prevista uma unidade de referência pública e estatal para a oferta de serviços especializados e continuados: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são os seguintes:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
- Serviço Especializado em Abordagem Social
- Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias
- Serviços Especializado para Pessoas em Situação de Rua



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

V – RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MÊS, EM 2019.

PROGRAMAS/SERVIÇOS	RECURSO TRANSFERIDO PELO FNAS EM R\$(reais)/Mês:
PAIF: PBF	9.000,00 (mensal), PAIF com um valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para o exercício de 2019.
SCFV	Váriável, de acordo com o numero de Beneficiários assistidos no período, porém para o exercício de 2019 foi repassado o valor total de R\$ 92.222,49 (noventa e dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Váriável, de acordo com o numero de Beneficiários assistidos no período, porém para o exercício de 2019 foi repassado o valor total de R\$ 69.972,00 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais).
IGD/SUAS	Váriável, de acordo com o índice de gestão, porém para o ano de 2019 não houve nenhum repasse.
IGD/BOLSA FAMÍLIA	Váriável, de acordo com o índice de gestão.

Obs: OS RECURSOS DO IGD/SUAS, SCFV, PCF e IGD/BOLSA FAMÍLIA VARIA MENSALMENTE, NÃO SENDO UM VALOR PERMANENTE.

TORNA-SE NECESSÁRIO ENTENDER QUE OS RECUROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOFREM ATRASOS EM SEUS REPASSES MENSAL.

É IMPORTANTE FRISAR QUE HOUE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 809.895,00 (OITOCENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

VI – RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO COFINANCIAMENTO ESTADUAL/MÊS, EM 2019

- Houve repasses esporádicos de parcelas do co-financiamento Estadual para o PAIF, utilizado os saldos reprogramados de 2018, para o exercício de 2019. Quanto ao PAEFI, houve liberação de seis parcelas, havendo a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

VII – PÚBLICO ALVO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS EM 2019

Nº. DE ORDEM	PROGRAMAS, SERVIÇOS E AÇÕES	QUANTIDADE
01	FAMILIAS ASSISTIDAS PELO PBF	1000
02	SCFV	170
03	CRIANÇA FELIZ	150
04	CREAS	60
05	CRAS	2570
07	BENEFICIOS EVENTUAIS	DE ACORDO COM A NECESSIDADE(SECA, ENXENTE) E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL(AUXILIO: NATALIDADE, FUNERAL; FINANCEIRO; CESTAS BÁSICAS), QUE CONSTEM EM LEI.



VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Assistência Social de Itabi, procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários.

A produção e a análise dos dados disponibilizados por fontes institucionais foi constante em 2019, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorresse em consonância com o planejamento da SEMAS e seus equipamentos, com isso, alcance a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

No município de Itabi/SE pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Plena visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios Socioassistenciais dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI

governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.

EDINA NUNES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



ANEXOS

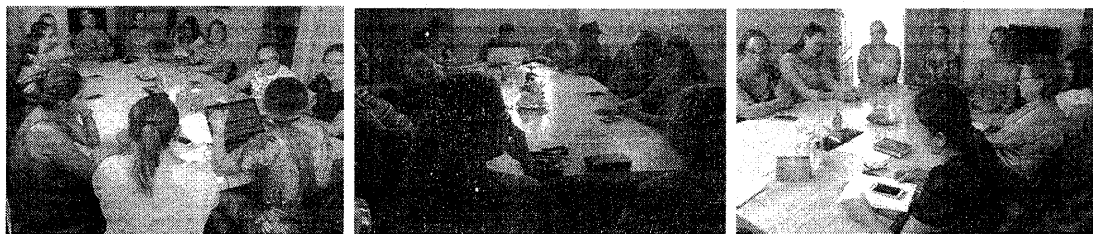
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS JUNTO COM O CMDCA



**COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS CARNAVALESCO DOS BENEFICIÁRIOS
DO PBF E SCFV**



REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



BENEFICIÁRIO DO P.C.F. EM CINEMA: ALMIR DO PICOLÉ - O FILME





CAMPANHA 18 MAIO: PANFLETAGEM / TEATRO / CAPOEIRA NA FEIRA LIVRE



FESTEJOS JUNINOS DOS BENEFICIÁRIOS DO S.C.F.V (QUADRILHA CHAMEGO BOM)



**FESTEJOS JUNINOS DOS BENEFICIÁRIOS DO S.C.F.V (QUADRILHA CHAMEGO BOM)
NA CIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA**

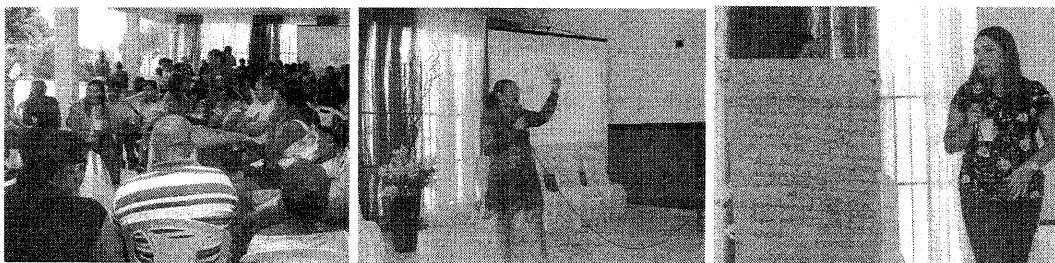


DIA DE LAZER (CINEMA) COM OS BENEFICIÁRIOS DO SCFV, CRIANÇAS E ADOLESCENTES





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI
XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



AÇÃO PREVENTIVA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER



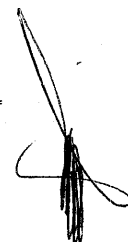
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS



CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA O SUICÍDIO DOS BENEFICIÁRIOS DO S..C.F.V.



ATIVIDADES DOS BENEFICIÁRIOS DO SCFV DO POVOADO MATA GRANDE





**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI**



CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO COMBATE DO CÂNCER DE MAMA (OUTUBRO ROSA)



CELEBRAÇÃO DOS FESTEJOS NATALINOS DOS BENEFICIÁRIOS DO SCFV

